



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO
CREDENCIAMENTO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DE TOMADA DE
PREÇOS Nº. 02/2020.**

Às (08:30) oito horas e trinta minutos do dia 03 (três) do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, situada à Praça José Soares da Costa, nº. 227, CEP: 49.690.000, Monte Alegre de Sergipe - SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Senhora Prefeita: **MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**, através da Portaria nº. 396/2019, constituída dos seguintes membros: **NEIRE MARIA FROES DA SILVA**, (Presidente da CPL) **JOSE LUCILDO DE GOES** (Secretário da CPL) e **ROBSON CELESTINO DOS SANTOS** (Membro da CPL), incumbidos de proceder à análise dos documentos de credenciamento, habilitação e o julgamento das propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2020**. Registra-se que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, Jornal O Dia, no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e no Mural da Prefeitura Municipal dentro dos prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em seguida procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes dos interessados na seguinte conformidade: a empresa **BETTA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. **33.790.920/0001-00** com representação legal do Senhor **DOUGLAS FELIPE ALBINO**, inscrito no CPF Nº. 022.636.985-40, comprovou a condição de Micro e Pequenas Empresas, de acordo com a Lei nº. 123/2006 e 147/2014 e posteriores alterações, a empresa **JBN ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ Nº. **23.085.652/0001-71** com representação legal do Senhor **ALDO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº. 002.165.215-56, comprovou a condição de Micro e Pequenas Empresas, de acordo com a Lei nº. 123/2006 e 147/2014 e posteriores alterações, a empresa **RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 35.307.815/0001-00 com representação legal do Senhor **LEANDRO DE ASSIS FERREIRA**, inscrito no CPF Nº. 021.220.335-50, comprovou a condição de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei nº. 123/2006 e 147/2014 e posteriores alterações, Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação solicitou que os licitantes entregassem os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços e dando continuidade ao certame, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas presente no certame a empresa **BETTA CONSTRUÇÕES LTDA**, a empresa **JBN ENGENHARIA LTDA EPP** e a empresa **RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** e foram constatados que apresentaram documentos conforme edital, ficando as mesmas habilitadas no certame. A Comissão Permanente de Licitação indagou aos licitantes presentes no certame, sobre o prazo para interposição de recurso relativo à fase de habilitação conforme preceitua o art.

Praça José Soares da Costa, nº. 227 - Centro - CEP 49.690-000 - Monte Alegre de Sergipe/SE

E-mail: licitacaomas@gmail.com - CNPJ: 13.113.287/0001-08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

109, inciso I, alínea "A" da Lei 8.666/93, onde os licitantes presentes no certame manifestaram desinteresse em interposição de recurso. A Comissão em ato contínuo procedeu à abertura da proposta de preços dos licitantes habilitados no certame das empresas **BETTA CONSTRUÇÕES LTDA** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 217.971,65 (duzentos e dezessete mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** no Item I e **R\$ 188.731,77 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)** no Item II, **JBN ENGENHARIA LTDA EPP** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 215.053,77 (duzentos e quinze mil e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)** no Item I e **R\$ 186.062,61 (cento e oitenta e seis mil e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)** no Item II e a **RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 189.930,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e trinta reais)** no Item I e **R\$ 164.748,56 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** no item II. Porém a empresa **BETTA CONSTRUÇÕES LTDA** contactou que a empresa **RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** não apresentou a Declaração da Licença Ambiental anexo XI do edital, ficando a mesma desclassificada do certame e a empresa **RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** constatou que a empresa **JBN ENGENHARIA LTDA EPP** não apresentou a planilha do BDI do item 02, ficando a mesma desclassificada no item 02 e classificada no item 01, e a empresa **BETTA CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou o cronograma físico financeiro do item 01 ficando desclassificada no item 01 e classificada no item 02. Não havendo mais nada suspende a sessão para análise da proposta, o procedimento será submetido à apreciação da engenheira do município a Sr^a. **FERNANDA SABRINA DORIA TOURINHO CUNHA**, inscrita no CREA/SE 2717135081, fica remarcada a sessão para o dia 07 de julho de 2020 no mesmo horário para dar o resultado da licitação. Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, em 03 de julho de 2020.

NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidenta da CPL


JOSE LUCILDO DE GOIS
Secretário da CPL

ROBSON CELESTINO DOS SANTOS
Membro da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

LICITANTES PRESENTES:



BETTA CONSTRUÇÕES LTDA
DOUGLAS FELIPE ALBINO



JBN ENGENHARIA LTDA EPP
ALDO DO NASCIMENTO



RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
LEANDRO DE ASSIS FERREIRA

